



PORTARIA-SEI Nº 47, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Portaria: Designação de Fiscal de Contrato.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais da Empresa, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 40, inciso VII da Lei 13.303/2016, e artigos 105 a 107 do Regulamento de Licitação e Contratos da CEASA/RN;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Sra. **EDNARA MARIANO DA SILVA ÂNGELO**, matrícula nº 217.143-0, como fiscal titular do contrato nº 05/2022 , junto a Empresa **TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA (RNCARD)**, e **IVANI SILVINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 173.580-2 para substituir a fiscal titular as ausências e impedimentos, outorgando-lhe, para tanto, as seguintes prerrogativas: acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato; contatar o contratante para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços; procurar a Assessoria Jurídica para notificação do contratante em caso de inadimplência; emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Por erro material, esta portaria substitui a portaria 46(15191421) e tem efeito retroativo a 20/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal, 06/07/2022

Flávio Morais  
Diretor Presidente -CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, **Diretor Presidente**, em 06/07/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15267187** e o código CRC **88A9B003**.

